

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 576 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS nº 013/2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, que aprova o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 141ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 02 de novembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Enfermeira Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880-ENF, para atuar como Chefe da Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 265 de 06 de maio de 2024.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de novembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF